

Ubá, 14 de março de 2017

Portaria 02/2017 – Autorização de Curso de Especialização Lato Sensu em Odontologia

O Diretor Geral da FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e tendo em vista o interesse em autorizar cursos de especialização em Odontologia, resolve:

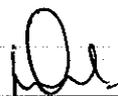
Art. 1. Esta portaria ratifica a portaria 01/2015.

Art. 2. De acordo com a resolução CNE/CES n. 1, de 8 de julho de 2007, a FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, situada na Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20, bairro Seminário, CEP-36500-000, situada no município de Ubá – MG, autoriza a criação dos cursos de especialização em nível lato sensu em Periodontia, Ortodontia, Implantodontia, Prótese Dentária e Endodontia.

Art. 3. Autoriza a criação da unidade para ensino de odontologia no endereço Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 510, primeiro e segundo andar na cidade de Ubá – MG. A unidade criada possui a infraestrutura necessária para pleno funcionamento dos cursos citados.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,



Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade
Diretor Geral - FAGOC